

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de Setembro de 2006



Série

Número 176

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 22 de Agosto de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para o provimento de 7 (sete) lugares de Mestre Florestal Coordenador, da carreira de Guarda Florestal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2005/M, de 7 de Julho.

2 - A remuneração será a correspondente a um dos escalões da categoria de Mestre Florestal Coordenador, constante do anexo II do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/99/M, de 22 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/M, de 19 de Agosto, situando-se o local de trabalho na R.A.M., sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em “coordenar, orientar e superintender a actuação dos guardas florestais”.

5 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os Mestres Florestais Principais, com classificação de serviço não inferior a “Bom”, que exerçam funções na Administração Pública e que reúnam os requisitos gerais nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 - A relação de candidatos e da classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Estrada Comandante Camacho Freitas, 308 - Jamboto - S. António - Funchal.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais - de acordo com o enunciado da parte I do anexo ao despacho n.º 269-A/2000, da ex-Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série, 206, de 26 de Outubro de 2000, rectificado no JORAM, II Série, n.º 217, 2.º Suplemento, de 13 de Novembro de 2000.
- b) Avaliação curricular.

7.1 - Aprova de conhecimentos gerais é oral, com a duração máxima de trinta minutos, onde poderão ser abordados temas que, de acordo com o nível de habilitações exigíveis para a categoria posta a concurso, avaliem:

- O domínio da língua portuguesa, designadamente, através da interpretação de textos e desenvolvimento de assuntos;
- Conhecimentos de aritmética ou matemática.

Obrigatoriamente serão abordados temas destinados a avaliar os conhecimentos dos candidatos sobre direitos e deveres da função pública e deontologia profissional, respeitando a assuntos de entre os seguintes:

Direitos e deveres da função pública:

- Acesso à função pública;
- Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
- Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública;
- Estrutura das carreiras da função pública;
- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
- Estatuto remuneratório do funcionalismo público;
- Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes;
- Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas.

Deontologia profissional:

- Deveres gerais dos funcionários e agentes;
- Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão;
- Tipologia das infracções e penas disciplinares;
- A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

7.2 - As partes relativas aos direitos e deveres da função pública e deontologia profissional da prova de conhecimentos gerais será realizada com base na seguinte legislação:

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 - Na avaliação curricular serão considerados e ponderados:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
AC - Avaliação curricular.

7.4 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento em papel branco de formato A4 ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Florestas, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º Andar, 9000 Funchal.

9 - Do requerimento deverão constar necessariamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

10 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias exigidas;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se acham vinculados, na qual conste, de maneio inequívoco, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
- d) Os funcionários e agentes da S.R.A. do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

11 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal

13 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Paulo Conceição Rocha da Silva - Director Regional de Florestas.

Vogais efectivos:

- Nélío Ferraz Gomes Jardim - Director de Serviços de Uso Múltiplo - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Maria da Purificação Almeida Silva Vicente - Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico.

Vogais suplentes:

- José Américo Gouveia de Jesus - Director de Serviços Administrativos;
- Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe - Director de Serviços de Florestação e dos Recursos Naturais.

14 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2005/M, de 7 de Julho e Decreto Regulamentar Regional n.º 1/99/M, de 22 de Janeiro, alterado pelos Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2003/M, de 24 de Abril e Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/M, de 19 de Agosto.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 24 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Torna-se público, que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, proferido a 01 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por IVONE PAULAMALTEZ CORREIA, de 28/08/1995 a 30/04/1997, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrado com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Torna-se público, que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, proferido a 01 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por ALDAMARIA MARQUES VELOSA, de 03/10/1994 a 30/04/1997, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrado com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Torna-se público, que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, proferido a 01 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por RUI MANUEL CARDOSO PEREIRA, de 26/09/1994 a 30/04/1997, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrado com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)